órgão de divulgação dos Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005, Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2014

Ano IV Edição 501 07 páginas



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90 email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo Vereador: José Amilcar Pastuch Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



DECRETO Nº 829/2013

DATA: 06/12/2013

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.196.594,40 (um milhão cento e noventa e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso III, do artigo 10° da Lei Orçamentária nº 2.008 de 10 de dezembro de 2012.

DECRETA

```
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o
exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$
1.196.594,40 (um milhão cento e noventa e seis mil quinhentos e noventa e
quatro reais e quarenta centavos).
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2001.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2001.2008 ATIVIDADES DE APOIO Á ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2001.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.843.0000.0014 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.843.0000.0015 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.843.0000.0015 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.846.0000.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000800 000000 Recursos Ordinários (Livres) .......R$ 600,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ......
R$ 20.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001380 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....
```

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2004.2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 12.361.2004.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAG-	12.364.2004.2037 APOIO AO ENSINO SUPERIOR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002090 000000 Recursos Ordinários (Livres)
ISTÉRIO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001640 000101 Fundeb 60%	06 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO 06.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 22.661.2018.2038 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 12.361.2004.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAG-	COMÉRCIO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002180 000000 Recursos Ordinários (Livres)
ISTÉRIO 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS 001680 000101 Fundeb 60%	07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27.812.2010.2044 ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002340 000000 Recursos Ordinários (Livres)
12.365.2004.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇAO DE CENTROS ED. INFANTIL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001756 000151 T.C. N° PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE TIPO C - VILA BERALDO	07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.2010.2044 ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002340 000000 Recursos Ordinários (Livres)
12.365.2004.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇAO DE CENTROS ED. INFANTIL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001757 000152 T.C. N° PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE TIPO B - BARRO PRETO	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2004.2033 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	002455 000000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001780 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002631 000000 Recursos Ordinários (Livres)
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2004.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO- RIAL E 10.302.2003.2053 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCICOSOCIAL -
001840 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	CAPS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002930 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi-
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2004.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	talar
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS 001870 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO- RIAL E 10.302.2003.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SAÚDE 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003005 000000 Recursos Ordinários (Livres)
12.365.2004.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001921 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.2003.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS 003115 000000 Recursos Ordinários (Livres)
12.367.2004.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001970 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.2003.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.2004.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS	003165 000000 Recursos Ordinários (Livres)
002010 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003175 000000 Recursos Ordinários (Livres)
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.2003.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 003185 000000 Recursos Ordinários (Livres)
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.2003.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS 003195 000000 Recursos Ordinários (Livres)
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.2003.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 003210 000497 Vigilância em Saúde
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2008.2062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003340 000000 Recursos Ordinários (Livres)
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2008.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 003440 000000 Recursos Ordinários (Livres)
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2008.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003480 000000 Recursos Ordinários (Livres)
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2008.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003480 000000 Recursos Ordinários (Livres)
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2008.2068 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 003660 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2008.2070 PSB - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 003910 000000 Recursos Ordinários (Livres)
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2008.2072 PSB - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 003970 000000 Recursos Ordinários (Livres)
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2008.2074 PSE - AÇÕES SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC CASA LAR/ABRIGO 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 004150 000000 Recursos Ordinários (Livres)
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2008.2074 PSE - AÇÕES SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC CASA LAR/ABRIGO 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

```
004160 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS
......R$ 800,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES-
CENTE
08.243.2009.6078 PSB - AÇÕES DO PROGRAMA PROMENOR
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2011.2080 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNIC-
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004460 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.2011.2093 ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.2011.2093 ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.2011.2099 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS UR-
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2017.2107 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RU-
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2017.2107 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RU-
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO
FLORESTAL
18.541.2016.2109 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO
FLORESTAL
18.541.2016.2109 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
14 SECRETARIA DE CULTURA
14.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.2006.2112 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO
CULTURAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
```

TOTAL.....R\$ 1.196.594,40

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
	BANCÁRIA Nº	·	
3.1.101	23991-7	CONTA FUNDEB 60%	R\$ 138.000,00
3.1.141	26542-X	VÊNIO SEED - TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 331.725,42
3.1.151	33363-8	- T.C. N° PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE VILA BERALDO	R\$ 2,00
3.1.504	23448-6	- RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	R\$ 14.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 483.727,42

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

I	ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
ı	3.3.817	29628-7	- FMAS - PISO BASICO FIXO	R\$ 6.000,00
ı	TOTAL DAS FONTES		R\$ 6.000,00	

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.2001.2008 ATIVIDADES DE APOIO Á ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 000400 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.100,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO-RIAL E

10.302.2003.2053 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCICOSOCIAL -CAPS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

002980 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos-

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO-

10.302.2003.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003010 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.2003.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2008.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA-TUITA

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.2008.2065 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA ABRIGAMENTO INSTI-TUCIONAL - ASILO

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

003510 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS R\$ 800,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.2011.2093 ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento

12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL

18.541.2016.2109 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

005530 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 2.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento

13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO

23.695.2015.2111 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento

14.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL

13.392.2006.2112 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

14 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento

14.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL

13.392.2006.2112 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO **CULTURAL**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 005710 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.700,00

90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Cancelamento 90099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.2099.9113 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL.....R\$: 321.000,00

Art. 5º - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3° do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 385.866,98 (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis mil e noventa e oito centavos), conforme demonstrativos nos Anexo I e II.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 06 de dezembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO Nº 829

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3°, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
 Arrecadação de Janeiro a Novembro/2012 	31.125.117,41
2- Arrecadação de Dezembro/2012	1.033.958,62
3- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2013	32.062.159,15
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2013	31.359.340,00

a) - Cálculo da taxa de incremento ()

b) - **A** = 3,01%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Dezembro/2013 (Δ)

 $\Delta = 1.033.958,62 \quad x \quad 3,01\% \quad = \quad 31.122,15$

Δ = 1.033.958,62 + 31.122,15 = 1.065.080,77

Δ = 1.065.080,77

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2013		31.359.340,00
2- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2013	32.062.159,15	
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 763	1.065.080,77	33.127.239,93
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2013		1.767.899,93
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 763, 804		913.932,15
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	853.967,78	

Prudentópolis, 06 de dezembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT **Prefeito Municipal**

LUIZ MARCELO ANTONIO CRC/PR 047055/0-0

ANEXO II - DECRETO N° 829 CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3°, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2012	1.584.739,37
2- Arrecadação de Dezembro/2012	522.176,77
3- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2013	2.083.030,86
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2013	1.973.225,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (\blacktriangle)

▲ = 31,44%

b) - Cálculo da provável arrecadação de novembro a Dezembro/2013 (Δ)

b) - Δ = 522.176,77 x 31,44% = 164.172,38

 Δ = 522.176,77 + 164.172,38 = 686.349,15

Δ = 686.349,15

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2013		1.973.225,00
2- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2013	2.083.030,86	
3- Provável arrecadação de Dezembro/2013	686.349,15	2.769.380,00
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2013		796.155,00
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 763, 804		417.908,06
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	378.246,94	

Prudentópolis, 06 de dezembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT **Prefeito Municipal**

LUIZ MARCELO ANTONIO CRC/PR 047055/0-0



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br